



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº ⁰⁰⁷ ~~008~~ 2021

São José da Barra/MG, 11 de janeiro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/01/2021, por
afixação no quadro de avisos

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, análise e tome as medidas necessárias para a contratação de um médico perito para fazer laudo de insalubridade, possibilitando o pagamento do adicional aos agentes comunitários de saúde deste Município.

JUSTIFICATIVA: Os agentes de saúde tem colocado em risco a própria vida em benefício de milhares de pessoas, em atividades de prevenção e de atenção básica a saúde.

Esses heróis além das longas jornadas e do estresse emocional decorrente do risco de contágio, tiveram de isolar da família e dos amigos, porque a chance de contaminação é muito grande. Muito merecido o pagamento da insalubridade aos Agentes Comunitários.

A perícia é obrigatória para a verificação de insalubridade, conforme dispõe CLT, 195, caput e § 2º e OJ nº 278 da SDI – I

Assim, para possibilitar a percepção deste adicional aos profissionais, necessário é a contratação de perícia para fixar o nível de insalubridade e respectivo índice de adicional, fixado em 40(quarenta), 20 (vinte) ou 10(dez) por cento do salário-mínimo.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos municípios, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência.

00 abstenção

Votação em 10/01/21

Presidente

Secretário

